

Senado Federal
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 03/09/2008 às 17h16
 Valéria / Matr.: 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00390

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441, de 2008.
--------------------	--

Autor Senador Paulo Duque	nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	X 3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Dê-se ao Anexo XCI da Medida Provisória 441, de 29 de Agosto de 2008, a seguinte redação:

“ANEXO XCI
 (Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO

- a)
- b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	5.558,22
		II	5.352,40
		I	5.154,36
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	B	VI	4.873,98
		V	4.693,40
		IV	4.518,76
		III	4.273,25
		II	4.115,37
		I	3.962,68
	C	VI	3.747,41
		V	3.609,72
		IV	3.475,87
		III	3.286,63
		II	3.165,43
		I	3.048,03

Paulo Duque



c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico em Metrologia e Qualidade	A	III	3.072,29
		II	2.958,62
		I	2.849,00
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	B	VI	2.721,65
		V	2.618,41
		IV	2.517,59
		III	2.427,46
		II	2.332,82
		I	2.240,43
		C	VI
V	2.043,68		
IV	1.959,36		
III	1.883,41		
II	1.804,32		
I	1.726,99		

d) Vencimento básico dos cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico em Metrologia e Qualidade	B	VI	1.238,92
		V	1.186,32
		IV	1.136,63
		III	1.085,29
		II	1.040,36
		I	996,87
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	934,69
		V	897,24
		IV	862,47
		III	824,13
		II	791,02
		I	759,39

Paulo



JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento acordado com a administração do Inmetro, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Outrossim, cabe ressaltar que, com a modificação proposta, é dado tratamento isonômico às Carreiras pertencentes ao MDIC, uma vez que há a paridade a remuneração com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

Paulo

